



DECRETO Nº 01727/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.158 de 14 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2017 para reforço das seguintes dotações: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0001.4.001 - SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0001.3.002 - CONST. AMP. E/OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO				
449051 - Obras e Instalações	1		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 14 de dezembro de 2017.


Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente Decreto
Publicado no quadro de avisos do Poder
Municipal de Alto Jequitibá nº 01727/2017
Lei Municipal nº 1.158 de 14 de dezembro de 2016
De 14/12/17 em 14/10/18
e/ ou no _____
Pág. _____
Serviço Responsável